



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ - MT

Rua E Quadra 15, - Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-900 Telefone: (65)3644-1839/2104/1850/2454 e Fax: @fax_unidade@ -
<http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08755.002281/2021-57

Unidade Gestora: 194028

**PRIMEIRO TERMO
DE APOSTILAMENTO
DE REPACTUAÇÃO
DE PREÇOS AO
CONTRATO Nº
252/FUNAI/2021,
REFERENTE A
SERVIÇOS DE
ENGENHARIA CIVIL,
COM
FORNECIMENTO DE
MÃO DE OBRA E
INSUMOS
NECESSÁRIOS, PARA
CONSTRUÇÃO DA
SEDE
DA COORDENAÇÃO TÉCNICA
LOCAL DE NOVO
PROGRESSO I E II,
SITUADA NO
MUNICÍPIO DE NOVO
PROGRESSO - PA,
COM O ACERVO
TÉCNICO
NECESSÁRIO E
COMPROVADA
EXPERTISE NA
EXECUÇÃO DE
OBRAS COM OBJETO
PARECIDO OU
SIMILAR, MEDIANTE
O REGIME
EMPREITADA POR
PREÇO GLOBAL,
QUE CELEBRAM
ENTRE SI A
FUNDAÇÃO
NACIONAL DO ÍNDIO
E A EMPRESA W S M
COMERCIO E
SERVICO EIRELI.**

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ sob nº. 00.059.311/0007-11, com sede na Rua E, Quadra 15, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, CEP nº 78.049-900, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional, o Senhor **BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 0357.778-3 SJ/MT, e inscrito no CPF sob nº 551.335.769-00, residente em Cuiabá-MT, nomeado para o cargo de Coordenador Regional pela Portaria nº 141/PRES/FUNAI, publicada no DOU nº 22, de 02 de fevereiro de 2010, devidamente autorizado a firmar contratos nos termos da Portaria/FUNAI nº 213/2010, de 1º de março de 2010, publicada no DOU nº 40, de 02 de março de 2010;

CONTRATADA: **W S M COMERCIO E SERVICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.823.759/0001-77, com sede na Rua TV - São Félix, Centro - Tailândia/PA, representado neste ato pela sua Senhora **MARIA DA GLÓRIA JOSÉ DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2618107 PC-PA, e inscrita no CPF nº 481.037.302-97;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação dos preços do Contrato nº. 252/FUNAI/2021, firmado em 31/08/2021.

Considerando:

- I - O Ofício Solicita Repactuação (3397101), da Contratada, que solicita o reajuste de preços, bem como encaminha a planilha de custos e formação de preços (SEI nº 3397112);
- II - A Nota Técnica 32 (3397210);

III - Parecer 00022/2021/FUNAIMT/PFE-FUNAI-MT/PGF/AGU (3397242); e

IV - Demais documentos constantes do processo nº. 08755.002281/2021-57,

AUTORIZO o Apostilamento ao Contrato nº. 252/FUNAI/2021, para a repactuação de seus preços, nos seguintes termos:

- a) O valor total do presente apostilamento é **R\$ 126.687,22 (cento e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos)**;
- b) Em virtude do presente apostilamento o valor mensal estimado do contrato passa a ser **R\$ 686.339,36 (seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)**;
- c) Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir da data da assinatura deste Termo;
- d) O Contrato nº. 252/FUNAI/2021 passa a vigorar da seguinte maneira:

REEQUILÍBRIO FINANCEIRO
Contratação de empresa especializada e/ou habilitada, com fornecimento de mão de obra e insumos necessários, para a Construção da Sede da Coordenação Técnica Local de Novo Progresso I e II, situada no município de Novo Progresso - PA
VALOR VENCEDOR DA TOMADA DE PREÇOS
R\$ 559.652,14 (quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos)
VALOR SOLICITADO PARA REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
R\$ 686.339,36 (seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)
DIFERENÇA
R\$ 686.339,36 (2021) – R\$ 559.652,14 (2020) = R\$ 126.687,22 (cento e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos)
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO = R\$ 126.687,22

e) O reajuste dos itens é estimativo, considerando que houve 100% da execução em todos os meses de cobertura contratual, devendo a equipe de fiscalização realizar a conferência mês a mês do que foi efetivamente executado para definir o valor efetivo a ser pago do período apurado.

f) A despesa com o presente Termo de Apostilamento, no montante de **126.687,22 (cento e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, correrá à conta da Nota de Empenho 2021NE000101 (3397986) e seus reforços, devidamente apropriada no elemento de despesa 339037.02, emitida em 17/Jan2/0;

g) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

(assinado eletronicamente)

BENEDITO LEOCÁDIO DE CAMPOS FILHO
Coordenador Regional Substituto - CR Cuiabá/MT
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Leocádio de Campos Filho, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 03/09/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3397698** e o código CRC **C489AF44**.